

LEI SANCIONADA Nº 117/2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como, disposições dos Arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 42 e 43 da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submeto a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

Órgão: 20 Poder Executivo
Unidade: 91 Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0004.2117	- Manutenção das atividades da unidade	
3.3.90.14	- Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 28.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.000,00
08.241.0060.2118	- Assistência Integral ao Idoso	R\$ 5.000,00
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.32	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	
08.243.0004.2120	- Apoio Oper. das Ativ. do Fundo da Criança e do Adolescente.	R\$ 4.000,00
3.3.90.14	- Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.36	- Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.....	
08.243.0014.2121	- Apoio dos Conselhos Tutelar da Criança e Adolescente	R\$ 2.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	
08.243.0029.2122	- Manutenção do Programa Bolsa Escola Renda Mínima.	R\$ 35.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo.....	R\$ 27.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	
08.243.0054.2123	- Manutenção do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	R\$ 8.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 98.000,00
3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	
08.243.0085.2124	- Assistência Integral a Criança e ao Adolescente	R\$ 2.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	

José Alberto Martins Carneiro de Melo
Supervisor de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO
certifico que foi afixado no átrio
da Prefeitura da Lagoa dos Gatos
para efeito de publicação o presente
ato.

EM, 01/06/2007

Funcionário

PREFEITURA DA LAGOA DOS GATOS

CNPJ 10.192.854/0001-70



08.243.0085.2126	- Man. do Prog. de Ap. a Criança e ao Adolescente em situação de risco	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
08.244.0053.2127	- Manutenção do Programa de Assistência Social Geral	R\$ 36.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 36.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 36.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 36.000,00
08.244.0053.2129	- Distribuição de Próteses, Óculos, Cadeiras de Roda.	R\$ 5.000,00
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	
08.244.0056.2131	- Distribuição de Medicamentos, Agasalhos, colchões.	R\$ 3.000,00
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	
08.244.0066.2133	- Aquisição e Distribuição de Material de Construção	R\$ 3.000,00
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	
08.244.0087.2135	- Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Fome - Z	R\$ 8.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 449.000,00
Total Geral da Suplementação		R\$ 449.000,00

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com abertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º serão utilizados os recursos orçamentários resultantes da anulação parcial ou total de dotações consignadas no Orçamento do Município para o corrente exercício aprovado pela Lei nº 113 de 19 de dezembro de 2006, especificadas detalhadamente, do Decreto de abertura do Crédito.

Art. 3º Este Projeto de Lei não cria despesa nova, apenas autoriza o poder executivo remanejar dotações existentes no Orçamento do Município.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de junho de 2007.

PUBLICAÇÃO

certifico que foi afixado no átrio da Prefeitura da Lagoa dos Gatos para efeito de publicação o presente ato.

EM, 01/06/2007

Funcionário

Reinaldo Santos Barros
Prefeito

José Roberto de Moraes
Supervisor de Recursos Humanos